

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação n.º 852/2016**

**Exmo. Sr.**

**José Mauro Raimundi**

**Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**

**Nesta.**

Senhor Presidente:

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.<sup>a</sup> enviar ofício ao Executivo e ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), solicitando sejam remetidos a esta Casa, no prazo legal de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:

- 1) Cópia da ata da reunião extraordinária do CODEMA realizada no dia 24/10/2016 no auditório do DMAES;
- 2) Cópia da Deliberação Normativa nº 06/2016, aprovada na referida reunião, contendo as assinaturas do Presidente do Codema e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 3) Cópia do parecer do assessor jurídico da Prefeitura, versando sobre a Recomendação nº 014/2016, de 22.08.2016, do Promotor de Justiça, parecer este lido pelo Presidente do Codema na referida reunião;
- 4) Cópia de parecer do assessor jurídico da Prefeitura que opina pela legitimidade do Sr. Ricardo Motta para presidir o Codema, apesar de estar com o mandato vencido, documento este que o presidente do Codema alegou existir, mas não apresentou na referida reunião.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2016

**LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA – PSB**

**Vereador**